

Quirino de Sá Vitorino
 Valtir Gonçalves dos Santos
 Demônio Ribeiro de Maura Cronemberger

Enivaldo C da Silva

Alexandro Pereira da Silva

//

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAVEÍ DO PIAUÍ - P.J.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23-02-2024), às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sousa Parvalho na cidade de Javeí do Piauí, localizado na AV. Abel Cronemberger, 110-Centro. Reuniram-se as Senhoras Vereadoras: Alexandro Pereira da Silva, Enivaldo Clementino da Silva, Esmeragno de Sá Rodrigues Jailson de Sá Fiaulino, José Dailson Jaz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Valtir Gonçalves dos Santos e Ediberto de Almeida Parvalho, Presidente da Câmara Municipal, solenemente declarou aberta a sessão lembrando o Senhor Presidente que a Sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somas Notícias. Inicialmente o Senhor Presidente comunicou a ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 02 DE 08 DE JAVEÍ DO PIAUÍ DE 2024, para apreciação e votação, onde foi aberto um debate sobre a matéria ora apresentada. Em seguida comunicou o Sr. Presidente que os Balancetes da Prefeitura e Câmara Municipal, ambos referente ao mês de novembro e dezembro de 2023 continuam em apreciação. A seguir o Sr. Presidente passou a Palavra para o Secretário do Meio Ambiente do Município o Sr. José Wellington, informado o endereço da nova sede

78

da Secretaria do Meio Ambiente. Prossequindo por manifestação da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, foi dispensado o PARECER ao Projeto de Lei nº 02 de 08 de Janeiro de 2024. Sendo averiguando o citado Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores está dentro da legalidade e não recebeu nenhuma Emenda. A seguir o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 02 de 08 de Janeiro de 2024. Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste no Subsídio dos Agentes Políticos e reajuste salarial para os servidores que integram o quadro funcional e de agentes políticos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especifica. Aprovado com sete (07) votos. Em seguida o Sr. Presidente abriu um breve expediente para discussão de assuntos referentes ao Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 23 de Fevereiro de 2024.

Presidente - Edilberto da Almeida Carvalho

Vice-Presidente - José Wilson dos Santos

Secretários - José de Rocha Soares Filho

Vereadores - Enivaldo e da Silva

Quirino de São Rodrigues

ALORANNO SOARES DA SILVA

Valter Gonçalves dos Santos

Jairson de Azeiteiro

11

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

AO Primeiro dia do mês de Março do ano